



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiz Carlos Galvão
Matrícula SIAPE: 0301481
Cargo: Técnico em secretariadoq
Setor/Unidade de lotação: Escola de Veterinária e Zootecnia
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiz Carlos Galvão**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Veterinária e Zootecnia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 31,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 31,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 4

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Quando entrei na UFG em 1981, tive a oportunidade de desempenhar minhas funções com muito empenho e dedicação. Naquele momento, fui lotado na Escola de Veterinária na secretaria administrativa. Nesse setor, desempenhei a função de secretariado, ajudando professores e chefias na administração de processos manuais, pois não havia informatização nessa área. Sempre priorizando o respeito aos colegas e superiores, fui designado depois de dez anos na administração da EVZ para para o setor do CPA (Centro de Pesquisa de Alimentos). Após alguns anos no CPA fui trabalhar na Coordenação de Estágio, e também no recém criado curso de Mestrado em Medicina Veterinária. Acredito ter contribuído grandemente com meu trabalho nesse setor. Desempenhei concomitantemente minhas funções no curso de Mestrado e na Coordenação de estágio.

Exercendo meu trabalho na Coordenação de Estágio nas ocasiões de férias do coordenador(a) geral do setor, assumi como coordenador substituto ,e assim todas as atribuições do cargo foram de minha responsabilidades. Em várias oportunidades tive honra e a satisfação de ser homenageado nas solenidades de colação de grau das turmas do curso de Medicina Veterinária. Esse reconhecimento me dá a certeza que meu trabalho tem sido valorizado e visto como importante para a comunidade universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio1.pdf

2. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio8.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS GALVAO**
Data: 25/08/2026 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Galvão

Matrícula SIAPE 0301481
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 08:52